



Sumário

Atos do Congresso Nacional.....	1
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	1
Ministério da Cidadania.....	3
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.....	7
Ministério da Defesa.....	8
Ministério do Desenvolvimento Regional.....	9
Ministério da Economia.....	9
Ministério da Educação.....	39
Ministério da Infraestrutura.....	41
Ministério da Justiça e Segurança Pública.....	42
Ministério de Minas e Energia.....	52
Ministério da Saúde.....	58
Controladoria-Geral da União.....	66
Ministério Público da União.....	67
Tribunal de Contas da União.....	67
Poder Legislativo.....	67
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	67

..... Esta edição completa do DOU é composta de 76 páginas.....

Atos do Congresso Nacional

ATO DECLARATÓRIO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 48, DE 2019

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 877, de 25 de março de 2019**, que "Altera a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para dispor sobre a dispensa de retenção de tributos federais na aquisição de passagens aéreas pelos órgãos ou pelas entidades da administração pública federal", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 23 de julho do corrente ano.

Congresso Nacional, em 26 de julho de 2019
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO DECLARATÓRIO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 49, DE 2019

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 878, de 27 de março de 2019**, que "Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 24 de julho do corrente ano.

Congresso Nacional, em 26 de julho de 2019
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Presidência da República

CASA CIVIL

COMITÊ INTERMINISTERIAL DE GOVERNANÇA

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 24 DE JULHO DE 2019

Estabelece medida de governança dos investimentos plurianuais para a elaboração do Projeto de Lei do Plano Plurianual da União 2020-2023 e para o Projeto de Lei Orçamentária da União 2020 e institui a Grupo de Trabalho para Investimentos em Infraestrutura

O **COMITÊ INTERMINISTERIAL DE GOVERNANÇA**, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 9º-A, 10-A e 10-B, do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017,

Considerando a necessidade de propor medidas, mecanismos e práticas organizacionais para o atendimento aos princípios e às diretrizes de governança pública;

Considerando a competência do CIG de instituir grupos de trabalho específicos com o objetivo de assessorá-lo no cumprimento das suas competências; e

Considerando os objetivos de organizar a governança de infraestrutura para permitir a melhoria da gestão e priorização dos investimentos plurianuais face às restrições fiscais; resolve:

Art. 1º Os órgãos orçamentários observarão os seguintes critérios de inclusão de projetos de investimento na elaboração e na consolidação de suas propostas para o Projeto de Lei do Plano Plurianual da União 2020-2023 - PLPPA 2020-2023 e para o Projeto de Lei Orçamentária da União 2020 - PLOA-2020, no que tange ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social:

I - execução financeira acumulada, superior a vinte por cento de seu custo total estimado na data-base de 30 de junho de 2019;

II - ausência de impedimento para execução imediata ou existência de impedimento sanável até 2020; e

III - conclusão prevista na vigência do PPA 2020-2023.

Parágrafo único. Os Comitês Internos de Governança deverão promover e acompanhar a implementação da medida de governança prevista no caput, em atendimento ao disposto no art. 15-A, III, do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017.

Art. 2º Fica instituído o Grupo de Trabalho para Investimentos em Infraestrutura, com duração de um ano.

§ 1º É objetivo do Grupo de Trabalho a proposição ao CIG de:

I - orientação estratégica de investimento em infraestrutura de longo prazo;

II - medidas e diretrizes a serem seguidas pelos Comitês Internos de Governança para a melhoria da gestão dos investimentos em infraestrutura,

III - priorização dos investimentos plurianuais e orientação aos Comitês Internos de Governança para adequação dos projetos de investimento à estimativa de disponibilidade orçamentária para o período do PPA 2020-2023.

§ 2º O Grupo de Trabalho será composto por dois membros da Casa Civil, dois membros do Ministério da Economia, um membro Controladoria-Geral da União, indicados pelos respectivos Secretários Executivos e designados pelo Secretário Executivo da Casa Civil.

§ 3º O Coordenador do Grupo de Trabalho será um dos membros da Casa Civil, que poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades e especialistas para participarem dos trabalhos a serem desenvolvidos.

§ 4º O Grupo de Trabalho deverá submeter à apreciação do CIG até 15 de agosto de 2019:

I - proposta do Anexo de Investimentos Plurianuais Prioritários do PLPPA 2020-2023 elaborado a partir dos critérios de priorização aprovados pelo CIG;

II - plano de trabalho contendo ações e produtos específicos delas resultantes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ONYX DORNELLES LORENZONI
Ministro Chefe da Casa Civil

PAULO ROBERTO NUNES GUEDES
Ministro da Economia

WAGNER ROSÁRIO
Ministro Controladoria-Geral da União

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 139, DE 25 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 21, do Anexo I do Decreto nº 9.667, de 2 de janeiro de 2019, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.021589/2019-78, resolve:

Art. 1º Cancelar a suspensão do credenciamento do NSF Bioensaios - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda, CNPJ nº 93.464.204/0001-64, localizado na Rua Palermo, nº 257, Bairro Santa Isabel, CEP: 94.480-775, Viamão/RS, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 114, de 31 de maio de 2019, publicada no D.O.U nº 108, de 06 de junho de 2019, Seção 01, pág.: 11.

JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

PORTARIA Nº 140, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21 e 63 do Anexo I do Decreto nº 9.667, de 02 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 9.689, de 23 de janeiro de 2019, tendo em vista o disposto no Decreto nº 24.548, de 03 de julho de 1934, e no Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006; e o que consta do Documento nº 21000.051700/2017-99, resolve:

Art. 1º Submeter à consulta pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Projeto de Instrução Normativa que visa estabelecer regras sobre o recolhimento, transporte, processamento e destinação de animais mortos e resíduos da produção pecuária.

Parágrafo único. O Projeto de Instrução Normativa encontra-se disponível na página eletrônica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: www.agricultura.gov.br, link legislação, submenu Portarias em Consulta Pública.

Art. 2º As sugestões tecnicamente fundamentadas, deverão ser encaminhadas por meio do Sistema de Monitoramento de Atos Normativos - SISMAN, da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA/MAPA, por meio do LINK: <https://sistemasweb.agricultura.gov.br/sisman/>.

AVISO

Foi publicada em 26/7/2019 a Edição Extra nº 143-A do DOU. Para acessar o conteúdo, clique aqui.



Parágrafo único. Para ter acesso ao SISMAN, o usuário deverá efetuar cadastro prévio no Sistema de Solicitação de Acesso - SOLICITA, do MAPA, por meio do LINK: <https://sistemasweb.agricultura.gov.br/solicita/>.

Art. 3º Findo o prazo estabelecido no caput do art. 1º desta Portaria, a SDA avaliará as sugestões recebidas e procederá às adequações pertinentes para posterior publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL
Secretário de Defesa Agropecuária

**DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL E INSUMOS AGRÍCOLAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE AGROTÓXICOS E AFINS**

ATO Nº 50, DE 25 DE JULHO 2019

Resumo dos pedidos de registro, atendendo os dispositivos legais do artigo 14 do Decreto n. 4074, de 04 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989.

01. Motivo da solicitação: Registro (11/06/2019)
Requerente: Rainbow Defensivos Agrícolas Ltda.
Marca comercial: ETEFOM TÉCNICO RAINBOW
Nome comum: Etefom
Nome químico: 2-chloroethylphosphonic acid
Classe de uso: Regulador de Crescimento
Indicação de uso pretendido: Registro de produto técnico equivalente
Processo nº: 21000.038339/2019-77
02. Motivo da solicitação: Registro (14/06/2019)
Requerente: Ferbru Participações S.A.
Marca comercial: PICLORAM TÉCNICO FB
Nome comum: Picloram
Nome químico: 4-amino-3,5,6-trichloropyridine-2-carboxylic acid
Classe de uso: Herbicida
Indicação de uso pretendido: Registro de produto técnico equivalente
Processo nº: 21000.040784/2019-05
03. Motivo da solicitação: Registro (14/06/2019)
Requerente: Rainbow Defensivos Agrícolas Ltda.
Marca comercial: FLUOPICOLIDA TÉCNICO RAINBOW
Nome comum: Fluopicolida
Nome químico: 2,6-dichloro-N-[[3-chloro-5-(trifluoromethyl)-2-pyridinyl]methyl]benzamide
Classe de uso: Fungicida
Indicação de uso pretendido: Registro de produto técnico equivalente
Processo nº: 21000.040795/2019-87
04. Motivo da solicitação: Registro (14/06/2019)
Requerente: Adama Brasil S/A
Marca comercial: DIFENOCONAZOL TÉCNICO ADAMA 2
Nome comum: Difenconazol
Nome químico: cis-trans-3-chloro-4-[4-methyl-2-(1H-1,2,4-triazol-1-ylmethyl)-1,3-dioxolan-2-yl]phenyl 4-chlorophenyl ether
Classe de uso: Fungicida
Indicação de uso pretendido: Registro de produto técnico equivalente
Processo nº: 21000.040948/2019-96
05. Motivo da solicitação: Registro (14/06/2019)
Requerente: Adama Brasil S/A
Marca comercial: PROTIOCONAZOL TÉCNICO ADA BR
Nome comum: Protioconazol
Nome químico: (RS)-2-[2-(1-chlorocyclopropyl)-3-(2-chlorophenyl)-2-hydroxypropyl]-2,4-dihydro-1,2,4-triazole-3-thione
Classe de uso: Fungicida
Indicação de uso pretendido: Registro de produto técnico equivalente
Processo nº: 21000.040949/2019-31
06. Motivo da solicitação: Registro (17/06/2019)
Requerente: Hy-Green Produtos Agrícolas Ltda.
Marca comercial: DIAFENTIURON TÉCNICO HY-GREEN
Nome comum: Diafentiurom
Nome químico: 1-tert-butyl-3-(2,6-diisopropyl-4-phenoxyphenyl) thiourea
Indicação de uso pretendido: Registro de produto técnico equivalente
Processo nº: 21000.041334/2019-21
07. Motivo da solicitação: Registro (18/06/2019)
Requerente: Ferbru Participações S.A.
Marca comercial: SULFENTRAZONE TÉCNICO FB
Nome comum: Sulfentrazone
Nome químico: 2',4'-dichloro-5'-(4-difluoromethyl-4,5-dihydro-3-methyl-5-oxo-1H-1,2,4-triazol-1-yl) methanesulfonamide
Classe de uso: Herbicida
Indicação de uso pretendido: Registro de produto técnico equivalente
Processo nº: 21000.041441/2019-50
08. Motivo da solicitação: Registro (18/06/2019)
Requerente: Rainbow Defensivos Agrícolas Ltda.
Marca comercial: CLORANTRANILIPROLE TÉCNICO RAINBOW
Nome comum: Clorantraniliprole
Nome químico: 3-bromo-4'-chloro-1-(3-chloro-2-pyridyl)-2'-methyl-6'-(methylcarbamoyl)pyrazole-5-carboxanilide
Classe de uso: Inseticida
Indicação de uso pretendido: Registro de produto técnico equivalente
Processo nº: 21000.041549/2019-42
10. Motivo da solicitação: Registro (18/06/2019)
Requerente: Nortox S/A
Marca comercial: ETEFON TÉCNICO NORTOX
Nome comum: Etefon
Nome químico: 2-chloroethylphosphonic acid
Classe de uso: Regulador de crescimento

- Indicação de uso pretendido: Registro de produto técnico equivalente
Processo nº: 21000.041662/2019-28
11. Motivo da solicitação: Registro (19/06/2019)
Requerente: Alta- América Latina tecnologia Agrícola Ltda.
Marca comercial: AZOXISTROBINA TÉCNICO ALTA III
Nome comum: Azoxistrobina
Nome químico: methyl (E)-2-[2-[6-(2-cyanophenoxy)pyrimidin-4-yloxy]phenyl]-3-methoxyacrylate
Classe de uso: Fungicida
Indicação de uso pretendido: Registro de produto técnico equivalente
Processo nº: 21000.041874/2019-13
12. Motivo da solicitação: Registro (25/06/2019)
Requerente: Albaugh Agro Brasil Ltda.
Marca comercial: PICLORAM TÉCNICO ALBAUGH
Nome comum: Picloram
Nome químico: 4-amino-3,5,6-trichloropyridine-2-carboxylic acid
Classe de uso: Herbicida e acaricida
Indicação de uso pretendido: Registro de produto técnico equivalente
Processo nº: 21000.042807/2019-16
13. Motivo da solicitação: Registro (26/06/2019)
Requerente: AllierBrasil Agro Ltda.
Marca comercial: CLORANTRANIPOLE TÉCNICO CHDS
Nome comum: Clorantraniprole
Nome químico: 3-bromo-4'-chloro-1-(3-chloro-2-pyridyl)-2'-methyl-6'-(methylcarbamoyl)pyrazole-5-carboxanilide
Classe de uso: Inseticida
Indicação de uso pretendido: Registro de produto técnico equivalente
Processo nº: 21000.043004/2019-71
14. Motivo da solicitação: Registro (26/06/2019)
Requerente: Cropchem Ltda.
Marca comercial: EPOXICONAZOLE TÉCNICO CROPCHM II
Nome comum: Epoxiconazol
Nome químico: (2RS,3SR)-1-[3-(2-chlorophenyl)-2,3-epoxy-2-(4-fluorophenyl)propyl]-1H-1,2,4-triazole
Classe de uso: Fungicida
Indicação de uso pretendido: Registro de produto técnico equivalente
Processo nº: 21000.043239/2019-62
15. Motivo da solicitação: Registro (26/06/2019)
Requerente: CropChem Ltda.
Marca comercial: ZETA-CIPERMETRINA TÉCNICO CROPCHM
Nome comum: Zeta-Cipermetrina
Nome químico: mixture of the stereoisomers (S)-alfa-cyano-3-phenoxybenzyl (1RS,3RS;1RS,3SR)-3-(2,2-dichlorovinyl)-2,2-dimethylcyclopropanecarboxylate where the ratio of the (S); (1RS,3RS) isomeric pair to the (S);(1RS,3SR) isomeric pair lies in the ratio range 45-55 to 55-45 respectively
Classe de uso: Inseticida
Indicação de uso pretendido: Registro de produto técnico equivalente
Processo nº: 21000.043263/2019-00
16. Motivo da solicitação: Registro (27/06/2019)
Requerente: Biorisk Assessoria e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda.
Marca comercial: PICOXISTROBINA TÉCNICO DENONG
Nome comum: Picoxistrobina
Nome químico: methyl (E)-3-methoxy-2-[2-[6-(trifluoromethyl)-2-pyridyloxymethyl]phenyl]acrylate
Classe de uso: Fungicida
Indicação de uso pretendido: Registro de produto técnico equivalente
Processo nº: 21000.043550/2019-10
17. Motivo da solicitação: Registro (28/06/2019)
Requerente: Biorisk Assessoria e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda.
Marca comercial: PROTIOCONAZOL TÉCNICO DENONG
Nome comum: Protioconazol
Nome químico: (RS)-2-[2-(1-chlorocyclopropyl)-3-(2-chlorophenyl)-2-hydroxypropyl]-2,4-dihydro-1,2,4-triazole-3-thione
Classe de uso: Fungicida
Indicação de uso pretendido: Registro de produto técnico equivalente
Processo nº: 21000.043653/2019-71
18. Motivo da solicitação: Registro (28/06/2019)
Requerente: Biorisk Assessoria e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda.
Marca comercial: TRIFLOXISTROBINA TÉCNICO DENONG
Nome comum: Trifloxistrobina
Nome químico: methyl(E)-methoxyimino-((E)-alfa-[1-(alfa,alfa,alfa-trifluoro-m-tolyl)ethylideneaminoxy]-otolyl)acetate
Classe de uso: Fungicida
Indicação de uso pretendido: Registro de produto técnico equivalente
Processo nº: 21000.043654/2019-16
19. Motivo da solicitação: Registro (28/06/2019)
Requerente: Biorisk Assessoria e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda.
Marca comercial: THIODICARB TÉCNICO SJ
Nome comum: Tiodicarbe
Nome químico: 3,7,9,13-tetramethyl-5,11-dioxa-2,8,14-trithia-4,7,9,12-tetraazapentadeca-3,12-diene-6,10-dione
Classe de uso: Inseticida e Muluscicida
Indicação de uso pretendido: Registro de produto técnico equivalente
Processo nº: 21000.043657/2019-50
20. Motivo da solicitação: Registro (28/06/2019)
Requerente: Helm do Brasil Mercantil Ltda.
Marca comercial: IMAZETAPIR WC TÉCNICO HELM
Nome comum: Imazetapir
Nome químico: (RS)-5-ethyl-2-(4-isopropyl-4-methyl-5-oxo-2-imidazolin-2-yl)nicotinic acid
Classe de uso: Herbicida
Indicação de uso pretendido: Registro de produto técnico equivalente
Processo nº: 21000.043682/2019-33
21. Motivo da solicitação: Registro (28/06/2019)
Requerente: Helm do Brasil Mercantil Ltda.
Marca comercial: S-METOLACLORO XZ TÉCNICO HELM

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

ONYX DORNELLES LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450

